



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos 23 de agosto de 2022, às 18h00, na Câmara Municipal de Brodowski, localizada na Avenida Champagnat, nº. 60, no centro de Brodowski, foi realizada a Audiência Pública para análise e discussão do Edital e Minuta de Contrato para a Abertura de Concorrência Pública Visando a Concessão dos Serviços de Água e Esgoto do Município.

O evento contou com a participação de 40 (quarenta) representantes da sociedade civil, conforme a lista de presentes, propiciando à população do Município de Brodowski o conhecimento da minuta do edital, com clara demonstração de seus objetivos e esclarecimentos, de possíveis dúvidas e sugestões por parte dos interessados. O comunicado de audiência pública foi publicado no Diário Oficial do Município, do Estado e no site da Prefeitura.

Estiveram presentes na audiência o Chefe do Poder Executivo, membros dos Poderes Executivo e Legislativo do município, representantes da autarquia SAAEB (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski), entre outros.

Presidiu e deu início à audiência pública o Secretário Municipal de Governo, Sr. Murillo Cesar Betarelli Leite, explicando a dinâmica da mesma, na qual se iniciaria com a exposição jurídica, seguida da exposição técnica e se encerraria com interação e esclarecimentos de questionamentos.

Tomou a palavra o Dr. Diogo Ribeiro, que apresentou os tramites jurídicos do Edital, explicou que a minuta do edital foi desenvolvida de acordo com as metas de outros municípios do Brasil, baseado nas melhores práticas de mercado, já utilizadas em outras concessões e expôs os principais pontos da minuta do edital:

Esclareceu que a minuta do Edital está fundamentada na Lei n.º 8.666/93, que o tipo de licitação é, menor tarifa combinado com melhor técnica, que a concessão será pelo período de 35 anos, podendo participar pessoas jurídicas brasileiras e estrangeiras, inclusive consórcio de até 03 (três) empresas, com o objetivo de ampliar a competição.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

Apresentou os requisitos exigidos para o contrato, sendo que o licitante terá que constituir uma SPE sediada no município, o que facilita a fiscalização e controle do município, e contratar garantia e seguro de 5% do valor do contrato, somente depois de atendidos estes requisitos a empresa assinará o contrato. Então se inicia uma fase de transição, que pode durar até 90 dias, e após o período de transição que o município emitirá a ordem de serviço. Qualquer receita extraordinária a concessionária só poderá auferir com autorização prévia do município.

Elucidou que o Município de Brodowski, já celebrou um Convênio de Cooperação com a ARES-PCJ, para a fiscalização do contrato que deve, obrigatoriamente, ser realizado através de uma agência reguladora independente.

Explicou os mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico financeiro que preveem reajuste tarifário anual, revisão ordinária a cada 04 (quatro) anos, que pode ser favorável ao poder público ou a concessionária e revisão extraordinária, que são necessidades legais que precisam constar no contrato.

Relatou sobre os motivos para encerramento do contrato: fim do prazo contratado de 35 anos; encampação, onde o município decide retomar o serviço, mediante indenização a concessionária; caducidade em caso de descumprimento do contrato por parte da concessionária; rescisão contrato caso o município não cumpra suas obrigações; anulação da concessão e falência da concessionária.

Explanou em relação aos mecanismos de solução de controvérsias, onde contrato prevê que a discussão seja levada a arbitragem e a sentença dos árbitros tem a mesma força de uma sentença judicial, porém é mais rápida.

Passou a palavra ao Engenheiro Civil e também professor da USP de São Carlos, o Sr. Benedito Rodrigues, que apresentou os atuais problemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto do Município e sugeriu melhorias com o objetivo de atingir a universalização do sistema e água, como: melhorias gerais nas áreas dos poços existentes, recomposição das áreas verdes, cercamento, recuperação dos elementos civis; adequação para



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

que os poços menores sejam mantidos como contingentes, para suprir a demanda em caso de problemas nos poços maiores; proposta de desinfecção da água, por aplicação de soluções hipoclorito de sódio e flúor, através de bombas dosadoras do tipo diafragma; cadastro da rede; setorização; instalação de macro medidores, para ser possível identificar a produção de cada poço; redução de perdas para 25%; substituição sistemática dos hidrômetros; interligação entre os centros de produção.

Apresentou cronograma de ações previstas para o sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário compreendendo os anos de 2023 à 2028, destacou para 2025 proposta de realização de estudo hidrogeológico de água subterrânea, para compreender a área de influência dos poços e determinar o raio de ação de cada um e implantação de Nova ETE Prata, tendo em vista que o atual tratamento de esgoto, apresenta eficiência limitada.

Explicou as principais ações a serem realizadas, sendo: recadastro comercial; conta simultânea; fiscalização de fraudes; cortes de inadimplentes; substituição de hidrômetros.

Ilustrou os indicadores de metas, previstos no edital:

Abastecimento de água

- Índice de qualidade de água;
- Índice cobertura de abastecimento de água 100%;
- Índice de continuidade;
- Índice de perdas de 48% para 25% até o 12º ano, conforme o marco legal de saneamento.

Sistema de esgotamento

- Cobertura do sistema de esgoto 100%;
- Cobertura de Tratamento de esgoto 100%;
- Qualidade do Esgoto tratado 95%.

Indicadores Gerenciais

- Eficiência na Prestação do Serviço;
- Nível da Cortesia.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

O professor Sr. Benedito Rodrigues, concluiu a apresentação e o Sr. Murillo Cesar Betarelli Leite, pediu para o Dr. Diogo Ribeiro compor a mesa e abriu espaço para questionamentos, sugestões, dúvidas ou críticas, que seguiu com questionamentos sobre o mal cheiro do atual tratamento de esgoto, o Sr. Gilmar Berlese questionou sobre dificuldades encontradas para a desapropriação e foi prontamente respondido pelo Dr. Diogo que afirmou que o proprietário não pode impedir a entrada do poder público, podendo exigir uma prévia e justa indenização, o professor Sr. Benedito completou dizendo que as estações de tratamentos propostas são compactas e demandam uma área menor para implantação. Foi questionada também se há o risco para a população da desinfecção feita com pastilhas, o Sr. Benedito respondeu não haver riscos.

Foram esclarecidas dúvidas sobre a obrigatoriedade da fiscalização por agência reguladora, sobre tarifa social, sobre o prazo de 35 anos de concessão e por último sobre a adoção da licitação do tipo técnica e preço, respondidas pelo Dr. Diogo, que evidenciou que no Edital proposto pelo Município, houve a preocupação com quem vem sendo aceito pelo TCESP e que no parecer jurídico está bem fundamentado a justificativa da escolha técnica e preço, para preservar a economicidade e afastar empresas “aventureiras”.

Foram feitas sugestões para flexibilização no edital para que empresas especializadas em Infraestrutura possam concorrer, e não só empresas vinculadas a obras de Saneamento. E também sobre a exclusão da restrição de consórcios com no máximo 03 (três) empresas.

O Dr. Diogo destacou que a Minuta do Edital, está sob consulta pública e sugeriu que os interessados apresentem críticas ou sugestões por escrito para o Município.

O Sr. Murillo lembrou que a consulta pública da Minuta do Edital vai até o dia 06/09/2022, e está disponível no site da Prefeitura e que dúvidas, críticas e sugestões podem ser enviadas para o e-mail planejamento@brodowski.sp.gov.br.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

As manifestações sobre o teor do documento foram registradas por meio de filmagem e transmitidas ao vivo através da página da Prefeitura pelo Facebook.

Todos os dados apresentados durante a audiência podem ser consultados através do site da Prefeitura Municipal de Brodowski/SP (<https://brodowski.sp.gov.br/novo>), sendo essa mais uma ferramenta que poderá auxiliar a fiscalização dos gastos públicos.

Logo em seguida, após a manifestação dos presentes a Audiência, a Audiência Pública foi encerrada às 20h30min pelo, Sr. Murillo Cesar Betarelli Leite, que agradeceu, sendo por fim, a ata lavrada e assinada pelos presentes conforme lista de presença anexa.



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

Lista de presença da Audiência Pública para discussão do Edital de Concessão de Água e Esgoto.

Brodowski, 23 de agosto de 2022.

Nome	Assinatura
Gustavo Zinn	
Diego Ribeiro	
DENEDATO RODRIGUES	
Zobuta O. Hanyo	
Daigne Tricentini	
Carla RIBEIRO LUIZ MULLATI	
João Jesus Reis	
Murillo Jorge Bernutti Lere	
Carlos Eduardo	
TIAGO MARCOS REA MAO	
Maiana C. Neri	
Denival de Arnaldo Filho	
Wallace Mourão	
Maria de Lourdes Siqueira	
Guina M. RIBEIRO SAUG	
Vitor Santana de Souza	
Carlos Brodowski	
Paulo Cesar	
Antonio Marcos de Souza	
Thiago Elias Cavallari	
Paul V. de Lencastre	
Omerison Ap. Comares	
Edna P. de F. Le	
Fernanda Froth	
Amara Suiza de Silva	
FABIO SEVERO	
Ana Carolina Thompson	
Romaldo Casanova	
Isabela Luiza Beilise	
Silvia Maria de Souza	
Luiz Fernando M. TAAHAI	
Lucas Martins	
Carolina Milena Frata de Souza	
BRAZ GONCALVES DA SILVA FILHO	

